|  |  |
| --- | --- |
| http://192.168.88.103/imagens/brasao.jpg | CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ*GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS* |

**PROJETO DE LEI Nº 05 /2021**

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome Travessa ELZA MARIA DA SILVA localizada na primeira direita após a Av. Rio Branco na localidade Vila Caranga.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado como Travessa Elza Maria da Silva, a primeira Travessa a direita depois da Av. Rio Branco, localizada na Vila Caranga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

.

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados tanto para os moradores, como para os correios, entregadores e visitantes, designando oficialmente essa Travessa passará a ter numeração LOG próprio a ser definido pela Secretaria competente, definitivo assim evitando os transtornos.

 Dona Elza foi moradora do bairro por mais de 50 anos, de origem quilombola, uma mulher aguerrida e muito amada por todos, mãe de dez filhos, onde a maioria reside no mesmo local.

Trago a essa Casa um abaixo assinado em anexo, em que os moradores daquela localidade concordaram em prestar essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

*Vereador Autor*